



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Processo: 1157/2025

Justificativa do Administrador Público para a Celebração da Parceria

O projeto da Fundação Dorina Nowill para Cegos, denominado “Programa de Braille Bricks”, tem como objetivo oferecer curso para profissionais da educação (professores e/ou gestores) da rede pública municipal de ensino, na perspectiva da educação inclusiva, com ênfase no Programa Braille Bricks, de modo que estes sejam multiplicadores dos princípios pedagógicos e das metodologias utilizadas para uso do LEGO® Braille Bricks; bem como distribuir kits LEGO® Braille Bricks para as escolas municipais que têm alunos, de 04 (quatro) a 10 (dez) anos, com deficiência visual, de modo a proporcionar aos estudantes, com e sem deficiência visual, a oportunidade de aprenderem juntos.

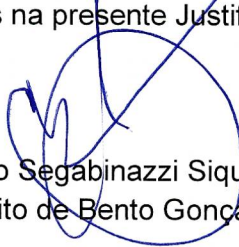
A OSC informa no plano de trabalho que o projeto não terá custo ao Município.

O parecer do órgão técnico reconhece a importância do projeto, tendo em vista que a OSC promoverá a formação de profissionais da educação. Ainda, conforme parecer jurídico, verifica-se que há o interesse público na medida que o processo se inicia com a solicitação da OSC ao gestor da pasta da Secretaria Municipal de Educação, para que seja realizada a parceria.

Assim conforme parecer jurídico, verifica-se que transparência e normas claras, por meio de publicação de todos os atos da dispensa de chamamento público, avaliação dos projetos com rigor técnico, aliada à fiscalização eficaz e metas para o plano de trabalho, são ferramentas indispensáveis para o sucesso do trabalho a ser realizado por meio da parceria. Conforme parecer técnico, a OSC apresentou toda a documentação exigida pela Lei nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 9.415/2017.

Diante dos pareceres favoráveis à realização da parceria, da Secretaria Municipal de Educação e da Procuradoria-Geral do Município, bem como diante da apresentação da documentação exigida pela Lei Federal nº 13.019/2014 e pelo Decreto Municipal nº 9.415/2017, AUTORIZO a celebração de parceria com a Fundação Dorina Nowill para Cegos, para a realização do “Programa de Braille Bricks”, por Dispensa de Chamamento Público, pelos motivos apresentados na presente Justificativa.

Em 11.04.2025.


Diogo Segabinazzi Siqueira,
Prefeito de Bento Gonçalves.